EXPEDIENTE LIDO
16 AGO 2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ
AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

APROVADO EM 30/06/2004
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2004.

APROVADO EM 06/09/2004
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 13/09/2004
POR UNANIMIDADE

Súmula:- Transforma trecho da Rua Vereador José Fernandes em eixo de comércio e serviços 3.

Art. 1º - A Rua **Vereador José Fernandes,** no trecho compreendido entre as Avenidas D. Pedro I e Ademar Bornia, fica por força desta Lei, transformada em Eixo de Comércio e Serviços-3.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2004.

José Aparecido da Silva "Zezinho",
Vereador – Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ